



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, o Registro de Preços para aquisição de **BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS** destinados à *Secretaria de Educação* do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificações e quantitativos contidos no **Apêndice I**.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.1. **ITENS: 1 a 11, 16 a 41 e 50 a 55** - exclusivamente à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.2. **ITENS: 12, 14, 42, 44, 46 e 48** - Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.3. **ITENS: 13, 15, 43, 45, 47 e 49** - Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.1.1.4. **ITEM: 56** - Ampla Concorrência, com base no Inc. III do art. 49 da Lei Complementar nº 123/06.

1.1.2. Do não parcelamento em cota principal e reservada para o **item 56**:

1.1.2.1. A decisão pela inviabilidade de aquisição preferencial da cota reservada mediante o fracionamento do item até o limite de 25% do objeto licitado para atender o dispositivo contido no inciso III do art. 48 da Lei Complementar no 123/2006, ocasionaria uma cisão tecnicamente inviável, ultrapassando o limite, no fornecimento dos Playgrounds, visto que deve se prezar pela aquisição de forma integral para garantir a eficiência, economia e qualidade do objeto a ser licitado.

1.1.2.2. Caso haja risco ao conjunto do objeto pretendido, não há justificativa para fragmentar inadequadamente os serviços a serem contratados. Assim, se



não forem verificadas a viabilidade técnica da divisão e os benefícios econômicos decorrentes, considera-se que a melhor abordagem é licitar o objeto, neste caso, por meio de disputa abrangente (ampla concorrência). Ressalta-se que não se está afirmando que o objeto é complexo e indivisível, mas que os elementos técnicos e econômicos deste caso específico condizem com o seu não-parcelamento.

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a necessidade da realização de processo licitatório para aquisição de BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS a serem instalados em unidades educacionais e espaços públicos do município. A necessidade da contratação visa a instalação de brinquedos e playgrounds é essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, sendo ferramenta pedagógica reconhecida em diversos estudos educacionais. Além disso, o acesso a espaços adequados de lazer promove a inclusão, o convívio comunitário e a melhoria da qualidade de vida, especialmente em regiões de vulnerabilidade social.

O público-alvo da aquisição beneficiará diretamente crianças da rede municipal de ensino, bem como a população infantil atendida em praças públicas e unidades de assistência social, ampliando o acesso ao lazer seguro, saudável e inclusivo. A adequação técnica e normativa dos equipamentos a serem adquiridos devem atender às normas de segurança estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especialmente as NBRs 16071 (partes 1 a 7), que tratam da segurança em brinquedos de playground. A contratação via licitação garantirá a seleção de fornecedores qualificados e com produtos que cumpram os requisitos técnicos exigidos.

A presente justificativa da licitação dada a natureza do objeto e a necessidade de garantir ampla competitividade e economicidade, a realização de licitação é o procedimento mais adequado. Por meio dela, será possível garantir: a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração; a isonomia entre os potenciais fornecedores; a transparência do processo; a adequada seleção de materiais de qualidade e segurança comprovada.

O impacto social e educacional em relação a disponibilização de brinquedos e estruturas recreativas em ambientes escolares e públicos contribui significativamente para: a valorização do brincar como direito da criança (ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente); a inclusão de crianças com deficiência, mediante aquisição de brinquedos acessíveis; a diminuição de situações de risco e vulnerabilidade social. Diante do exposto, é plenamente justificada a abertura de processo licitatório para aquisição de brinquedos e playgrounds, em consonância com o interesse público, os princípios da administração pública e os objetivos de desenvolvimento infantil e comunitário.

## **3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

3.1. Encontra-se em anexo o estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência.

## **4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS**



4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos II do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

## 5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

## 6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**

## 7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **VALOR TOTAL: R\$ 2.193.963,84 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

7.1. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.

## 8. DA VIGÊNCIA

8.1. A ata de registro, decorrente do procedimento realizado terá vigência no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observado o saldo remanescente e os gastos mensais para estabelecer o prazo da prorrogação.

## 9. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

9.1. A condição de Microempresa (ME), de Empresa de Pequeno Porte (EPP) e de Microempreendedores Individuais (MEI), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

- I. Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
  - a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;
  - b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.



**II. Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:**

- a)** Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b)** Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c)** Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- d)** Cópia do contrato social e suas alterações;
- e)** Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

9.2. Os documentos relacionados no subitem 9.1., para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

9.3. As Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às Microempresas, as Empresas de Pequeno Porte e os Microempreendedores Individuais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5. prazo para regularização de documentos que se trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e qualificação econômica-financeira.

9.6. A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 9.4. deste Termo de Referência, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

9.7. Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.8. Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

9.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



9.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.9.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.9.5. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **10. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

10.1. A empresa deverá encaminhar proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

10.2. A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:

10.2.1. Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

10.2.2. O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.2.3. Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

10.3. A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

10.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10.4.1. A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.



10.5. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.

10.6. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

10.7. O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.

10.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.9. Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

10.10. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

10.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

10.12. Não será aceito proposta com quantitativos inferiores ao máximo descrito neste Termo de Referência.

## **11. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

**11.1.** Nos termos do art. 117, da Lei n.º 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**11.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3.1. O objeto do presente Termo de Referência será recebido:



- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência.
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

11.3.2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.

11.3.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

## 12. DOS PRAZOS DA ENTREGA.

12.1. O prazo para entrega do objeto do presente edital será de até **30 (trinta) dias uteis**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

12.1.1. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) constantes no Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **10 (dez) dias uteis**, contado do recebimento da solicitação.

12.1.2. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: Central de Abastecimentos, localizada na Rua Artur da Silva Correia nº 44, Bairro Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe - PE, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

12.1.3. **Os itens de 12 a 15, 42 a 54 e 56 a 58**, deste Termo de Referência deverão ser entregues e montados/instalados pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no(s) endereço(s) indicado(s) na Ordem de Fornecimento.

## 13. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA:

13.1. Sob pena de desclassificação, a empresa deverá anexar junto aos documentos de habilitação o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

13.1.1. Deverá ser apresentado, **CATÁLOGO** para os respectivos lotes e itens constantes de sua proposta, contendo todas as especificações técnicas pertinentes aos objetos.

13.1.2. Apresentação de Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome da fabricante ou revendedora por laboratório credenciado pelo INMETRO para os **itens de 42 a 54 e 56 a 58**- materiais metálicos revestidos e não revestidos – apresentando laudos de:



13.1.2.1. Corrosão por exposição à névoa salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas de exposição, onde será avaliado a: determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015).

13.1.2.2. ASTM G154 – UVB de resistência ao intemperismo em câmara UV-B com período de ensaio mínimo 1400h ASTM D 257-07 - ensaio de capacidade de condução elétrica dos materiais isolantes.

13.1.3. Para os **itens de 1 a 11, 16 a 41 e 55** deve ser apresentado o certificado, ou selo, do INMETRO, seguindo os parâmetros da Portarias Inmetro Nº 563/2016 / Nº 302/2021, que estabelece critérios para certificação obrigatória de brinquedos, aos requisitos das normas NM300-1 a NM300-7, ABNT ISO/TR 8124-8, entre outras.

13.1.4. Para os itens de **12 a 15, 42 a 54 e 56 a 58**, devem apresentar certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2:4. Requisitos de Segurança, ABNT NBR 8094:1983 e ATSM G 155 e ASTM G 154.

13.1.5. Todos os itens constantes no Apêndice 1, deverão ser entregues **acompanhados de manual de montagem e uso**, de forma clara, objetiva e em língua portuguesa, conforme as exigências normativas aplicáveis e boas práticas de fornecimento. Tal documentação é essencial para garantir a correta instalação, segurança dos usuários e adequada utilização dos equipamentos.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 14.1. A contratada obriga-se a:

14.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);

14.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, conforme o prazo do subitem 12.1.1 os produtos com avarias ou defeitos;

14.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

14.1.5. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



14.1.7. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;

14.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;

14.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ENTREGA e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

14.1.10. Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

14.1.11. Responder pelos danos causados diretamente ao Município, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;

14.1.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

14.1.13. Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tantas razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretaria.

14.1.14. Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

14.1.15. Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

14.1.16. Responsabilizar-se com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

## **14.2. A Contratante obriga-se a:**

14.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

14.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



14.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

14.2.6. Responder, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de repactuação de preços e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro.

14.2.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada a terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 15. DA HABILITAÇÃO

15.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

15.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no banco nacional de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

15.2.1. Possuir Cadastro no **BNC (Banco Nacional de Compras)**;

15.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

15.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

15.2.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



15.2.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

15.2.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

15.2.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

15.2.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.2.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Banco Nacional de Compras**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

15.3.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **Banco Nacional de Compras**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

15.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Termo de Referência e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

15.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

15.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

15.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

15.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



15.8. Para fins de habilitação a este Pregão, deverá à licitante detentora da melhor oferta, encaminhar exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas contadas da solicitação emitida via chat pelo Pregoeiro, os documentos abaixo relacionados:

#### **15.8.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

15.8.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.8.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

15.8.1.3. No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.8.1.4. Documento oficial de identificação que contenha foto do representante do licitante;

15.8.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.8.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.8.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.8.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.8.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **15.8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

15.8.2.1. A regularidade fiscal será comprovada pelos seguintes documentos:

15.8.2.2. **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;



15.8.2.3. **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.8.2.4. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

15.8.2.5. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.8.2.6. **Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Estado em que o licitante é domiciliado.

15.8.2.7. **Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, da sede da licitante;

### 15.8.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

15.8.3.1. Certidão de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. Admite-se a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de processo de licitação (Acórdão 1201/2020 - TCU Plenário);

15.8.3.2. As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos - 1º e 2º grau), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 15.8.2.1

### 15.8.4. **Balanco Patrimonial**

15.8.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.



- 15.8.4.1.1. O balanço deverá ser registrado na entidade competente e também assinado pelo Administrador da Empresa e pelo Contador;
- 15.8.4.1.2. O Balanço Patrimonial deverá ser acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraídos do livro Diário, devidamente registrado no órgão competente, nas condições de apresentação do balanço patrimonial;
- 15.8.4.1.3. As microempresas, as empresas de pequeno porte e as empresas que trabalham sob regime de lucro presumido deverão também apresentar, obrigatoriamente, o Balanço Patrimonial na forma aqui exigida, não podendo o mesmo ser substituído por nenhum outro documento, nos termos da Resolução CFC nº 1.330/11.
- 15.8.4.1.4. Os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - SPED Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo SPED, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.
- 15.8.4.1.5. Serão considerados e aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 15.8.4.1.6. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas:
- Publicados em Diário Oficial;
  - Publicados em jornal de grande circulação;
  - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 15.8.4.1.7. por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
  - Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- 15.8.4.1.8. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 123, de 05 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":



- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Fotocópia do balanço e das demonstrações contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.4.1.9. Sociedade criada no exercício em curso:

15.8.4.1.10. Fotocópias do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

15.8.4.1.11. Fundações:

- Fotocópia do livro diário, inclusive com os Termos de Abertura e encerramento, devidamente registrado em cartório;
- 
- Atestado de Regularidade junto ao Ministério Público (Prestação de Contas);
- 
- Atestado de regularidade e aprovação de contas, relativo ao último exercício social emitido pela Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, ou órgão similar, da sede do licitante.

15.8.4.1.12. Balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

15.8.4.1.13. Com base nos dados extraídos do Balanço Patrimonial será avaliada a capacidade financeira da empresa, devendo ser atendidos os seguintes índices:

1) Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante} \geq 1,00$$

2) Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} \div \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo} \geq 1,00$$

15.8.4.1.14. Os índices acima descritos poderão ser demonstrados, em folha própria, fazendo-se constar os dados do balanço que lhes deram origem.



15.8.4.1.15. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, o Município de Santa Cruz do Capibaribe se reservará ao direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes;

15.8.4.1.16. Quando se tratar de empresa com menos de 01 (um) ano de atividade, o balanço a ser apresentado será o Balanço de Abertura.

15.8.4.1.17. Os documentos referidos no subitem 14.8.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

14.8.4.1.18. Comprovação de possuir capital social mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado para o objeto da contratação. A comprovação deverá ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida atualização para esta data por meio de índices oficiais.

#### **15.8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

**15.8.5.1.** Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado(s) ou Certidão(ões), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, no mínimo **25%** da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance ou similar a este, permitindo-se o somatório de atestados ou certidões, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para o(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s) menor(es) proposta(s) para(os) item(ns): **12, 14, 44, 46 e 57.**

#### **15.8.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

1.1.1.1. Declaração de ME/EPP caso a licitante se enquadre nesta condição, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo IV do Edital;

1.1.1.2. Declaração de Pleno Atendimento, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo V;

1.1.1.3. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo V;

1.1.1.4. Dados comerciais para elaboração de contrato da vencedora do pregão, podendo ser utilizado o modelo de Declaração Conjunta constante do Anexo VI;

15.9. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



15.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

15.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

15.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

15.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

15.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

15.15. O Pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

15.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15.18. Caso haja algum documento ausente e que se refira à condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, este haverá de ser solicitado



e avaliado pelo pregoeiro ainda na sessão, obedecendo o prazo estabelecido pelo pregoeiro. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).

15.18.1.O disposto previsto no art. 64, da Lei 14.133/2021, reproduz a vedação à inclusão de novos documentos, porém, deixa salvaguarda a possibilidade de diligência para a complementação de informações necessárias à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame, o que se alinha com a interpretação de que é possível e necessária a requisição de documentos para sanear os comprovantes de habilitação ou da proposta, atestando condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame. (ACÓRDÃO Nº 1211/2021 - TCU - Plenário).

15.19. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município de Santa Cruz do Capibaribe convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese do licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

15.20. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos neste Pregão.

## **16.DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM**

16.1. A Gestão da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, através da sua Secretária.

16.1.1. A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

16.1.2. O fiscal designado será:

- **Secretaria de Educação: O(a) Sr(a). Myllena Rodrigues Nunes, CPF: 097.100.204-55.**

16.1.2.1. O fiscal será designado para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, na forma do que dispõe o art. 104, III c/c art. 117, ambos da Lei n. 14.133/21, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento do objeto e de tudo dará ciência a Administração.

16.1.2.2. Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

16.2. Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:



- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços/Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços /Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16.3. Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços e dos Contratos que dela originarem:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;



- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços/Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

## **17.MEDIDAS ACAUTELADORAS**

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **18.DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. Poderão ser celebrados contratos, discricionariamente, de acordo com as condições previstas na ata de registro de preço.

18.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato ou anuir a ordem de serviço/fornecimento. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

18.3. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato de fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo órgão gerenciador, no total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, facultado à administração chamar os remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo o órgão gerenciador negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, ou revogar esta licitação.

18.3.1. A recusa injustificada do concorrente PROPONENTE VENCEDOR em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido sujeitará, ainda, o concorrente à aplicação da penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para participar de licitações realizadas pelo Município, bem como aplicação de multa de 10 % (dez por cento) do valor a ser contratado.

18.3.1.1. O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria, para pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua emissão.

18.3.1.1.1. O não pagamento do título levará a inscrição do mesmo no Cadastro de Dívidas Ativas do Município de Santa



Cruz do Capibaribe tornando-se título executivo para as medidas judiciais cabíveis.

18.3.2. Caso não ocorra o pagamento da multa, a penalidade será atenuada para que seja realizada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a com o Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município pelos prejuízos resultantes, não sendo inferior aos 24 (vinte e quatro) meses.

18.4. A assinatura do contrato/ordem estará condicionada à comprovação da regularidade e validade da documentação apresentada pelo PROPONENTE VENCEDOR, na data da assinatura.

18.5. As comunicações entre o município e o interessado serão realizadas através do e-mail apresentado na Declaração de Pleno Atendimento e na proposta, sendo que considerar-se-ão recebidas todas as notificações encaminhadas por este meio.

## **19. RECEBIMENTO DAS NOTAS DE EMPENHO**

19.1. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação regular fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, a empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

19.2. O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **20. DO PAGAMENTO**

20.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade da CONTRATADA obedecida as seguintes condições:

20.1.1. OS PAGAMENTOS SERÃO REALIZADOS CONTRA-APRESENTAÇÃO: Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração.

20.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

20.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133, de 2021.



20.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

20.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

20.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado, a critério da contratante.

20.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

20.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

20.10.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

20.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, que será calculada pro rata die sobre INPC.

## **21. ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO**



21.1. No interesse do Órgão gerenciador o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até os limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/21.

21.2. A vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária.

21.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta.

## 22.SANÇÕES

22.1. As sanções aplicáveis e os procedimentos a serem observados serão os previstos nos artigos 82 ao 91 do decreto municipal nº 099/2023 e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21, no que couber, respeitados a ampla defesa e contraditório.

22.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante/contratado que:

22.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;

22.1.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

22.1.4. Der causa à inexecução total do contrato;

22.1.5. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

22.1.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

22.1.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

22.1.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

22.1.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

22.1.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

22.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

22.1.13. Praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:



22.3. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/21);

22.4. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII do art. 156 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XII, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei).

#### 22.6. Multa

22.6.1. Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 1% a 5% do valor do contrato.

22.6.2. Compensatória, para a inexecução total contrato prevista no inciso III acima, a multa será de 1% a 30% do valor do contrato.

22.6.3. Para infração descrita no inciso II acima, a multa será de 1% a 20% do valor do contrato.

22.6.4. Para infrações descritas nos incisos IV a VII, a multa será de 1% a 10% do valor do contrato.

22.6.5. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 (noventa) dias;

22.6.6. Moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

22.7. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza o Contratante a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

22.8. A aplicação das sanções previstas no contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

22.9. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

22.10. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021)



22.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

22.12. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

22.13. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

22.14. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

22.14.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.14.2. As peculiaridades do caso concreto;

22.14.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.14.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

22.14.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133/2021).

22.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133/2021).

22.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161 da Lei nº 14.133/2021).



22.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**Santa Cruz do Capibaribe - PE, 29 de julho de 2025**

**Cleciara Alves de Arruda  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria GP 017/2025**

## APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

### 1. OBJETO

1.1. **BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS**, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo:

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
1	<p><b>ÁBACO ESCOLAR FECHADO COM CINCO COLUNAS:</b> Descrição: Material Educativo e pedagógico braile. O ábaco é formado por 5 colunas, representando cada uma um valor posicional, e 10 argolas em cada coluna, representando as quantidades decimais. A base possui representação em braile com pontos e alto relevo para facilitar a acessibilidade. Composto por 50 argolas de plástico e 1 base de madeira MDF. Especificações: Composição: MDF, Material: não tóxico Medidas mínimas da base: 21 x 11 x 15 cm Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar. Certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.</p>	UND	150	R\$ 39,81	R\$ 5.971,50	EXCLUSIVA
2	<p><b>ALFABETO DIVERTIDO;</b> no mínimo 60 peças. 48 peças 2 x 3cm e 12 peças 3 x 8cm; Caixa de M.D.F. Serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. É formado por 12 quebra-cabeças ilustrados de 5 peças cada, com uma imagem e sua palavra correspondente de 4 letras. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.</p>	UND	150	R\$ 65,88	R\$ 9.882,00	EXCLUSIVA
3	<p><b>ANIMAIS DO ZOOLOGICO:</b> JOGO DE DOMINÓ, emparelhamento de figuras de animais do zoológico, contendo no mínimo 28 peças com figuras coloridas e vivas em um dos lados Acondicionadas em estojo/caixa de mesmo material, com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm. Face externa pintada com o nome do material em Língua Portuguesa e desenho das peças. Especificações: composição: MDF, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Material: não tóxico. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.</p>	UND	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00	EXCLUSIVA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
4	BANDINHA RÍTMICA; Kit, IDADE: +3 anos - EMBALAGEM: Caixa de papelão; Pelo menos 20 dos seguintes Instrumentos: Afuchê, Agogô, Black Black, Campanela, Castanhola, Caxixi, Chocalho, Claves, Coco, Flauta, Ganzá, Lixa (par), Maracá (par), Ovinho (par), Pandeiro, Pastoril, Platinela, Prato (par), Reco Reco, Sino, Tambor, Surdo, Surdão, Triângulo, Método p/ bandinha.	UND	50	R\$ 688,83	R\$ 34.441,50	EXCLUSIVA
5	BAÚ DE BRINQUEDOS: Material em MDF envernizado ou madeira maciça; com tampa; pegador em alça; com porta cadeado (tranca) e quatro rodízios; medidas aproximadas: 40x70x45 cm.	UND	100	R\$ 410,83	R\$ 41.083,00	EXCLUSIVA
6	BINGO DE LETRAS: Conjunto confeccionado em MDF e marcadores em EVA, impresso em silk-screen, sendo 30 tabuleiros em MDF medindo 120x120mm, 500 marcadores coloridos em EVA, 26 letras script. Dimensões Aproximadas: (120x120x6mm). Embalagem: Caixa de papelão. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.	UND	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00	EXCLUSIVA
7	BLOCOS LÓGICOS; 48 PEÇAS; Cores: azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos; IDADE: +3 ANOS MATERIAL: M.D.F., plástico e madeira EMBALAGEM: Caixa de madeira medindo 20 x 18 x 7,5 cm.	UND	100	R\$ 58,74	R\$ 5.874,00	EXCLUSIVA
8	BRINQUEDO DOMINÓ FIGURAS: em madeira diversas figuras. Descrição: jogo de Dominó, emparelhamento de figuras de objetos e frutas/animais, contendo no mínimo 28 peças com figuras coloridas e vivas em um dos lados. Acondicionadas em estojo/caixa de mesmo material, com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm. Face externa pintada com o nome do material em Língua Portuguesa e desenho das peças. Especificações: Composição: MDF. Material: não tóxico. Medidas aproximadas das peças de dominó: 08 x 04 cm. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar Certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.	UND	150	R\$ 19,97	R\$ 2.995,50	EXCLUSIVA
9	BRINQUEDO EDUCATIVO NÚMEROS E QUANTIDADES: O brinquedo é composto com no mínimo 30 peças. As peças devem ser encaixadas associando o número com a quantidade informadas nas imagens estampadas em 1 das suas faces. Acondicionadas em estojo/caixa de mesmo material, com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm. Face externa pintada com o nome do material em Língua Portuguesa e desenho das peças. Especificação: Composição: MDF, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Material: não tóxica. Garantia: mínima de um ano a partir da data de	UND	150	R\$ 64,70	R\$ 9.705,00	EXCLUSIVA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.					
10	BRINQUEDO EDUCATIVO, VAMOS RIMAR: Composto por 60 peças medindo aproximadamente 6 cm x 6 cm x 0,3 cm com imagens ilustrativas, 60 fichas medindo 6 cm x 2 cm x 0,3 cm impressa com os nomes das imagens, todas acondicionadas em uma caixa de madeira tipo estojo. Material: Madeira. Dimensões da Embalagem: A (5,7 cm) X L (25 cm) X C (31,5 cm).	UND	150	R\$ 116,37	R\$ 17.455,50	EXCLUSIVA
11	CANTINHO DA LEITURA: confeccionado em madeira, cantinho (suspensão – estilo prateleira) colorido, com no mínimo quatro prateleiras, pintado e serigrafado com tinta ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas do "Cantinho" - 55 x 7 x 110 cm; IDADE: Sem restrição. MATERIAL: Madeira e M.D. F	UND	50	R\$ 359,45	R\$ 17.972,50	EXCLUSIVA
12	CASA DE BONECAS: Descrição: Casinha de boneca para crianças a partir de três anos; Dimensões aproximadas: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Apresentar Certificação do INMETRO ou de outro órgão certificador credenciado; Peças multicoloridas; Não tóxico; Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem; tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha; Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno de média ou alta densidade, rotomoldado e pigmentado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV para os níveis de proteção MÍNIMO classe 8 UV – 8,0 da American Society for Testing and Material (ASTM), em conformidade com a norma EN840. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação oxidação e pigmentação/coloração das peças, contada a partir da entrega definitiva do item. Devem atender as normas técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes ao objeto, em especial a NBR-16071.	UND	38	R\$ 6.231,19	R\$ 236.785,22	COTA PRINCIPAL
13	CASA DE BONECAS: Descrição: Casinha de boneca para crianças a partir de três anos; Dimensões aproximadas: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Apresentar Certificação do INMETRO ou de outro órgão certificador credenciado; Peças multicoloridas; Não tóxico; Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta	UND	12	R\$ 6.231,19	R\$ 74.774,28	COTA RESERVADA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	vai e vem; tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha; Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno de media ou alta densidade, rotomoldado e pigmentado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV para os níveis de proteção MÍNIMO classe 8 UV – 8,0 da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com a norma EN840. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação oxidação e pigmentação/coloração das peças, contada a partir da entrega definitiva do item. Devem atender as normas técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes ao objeto, em especial as NBR-14350 e NBR-16071.					
14	<p>CASA DO TARZAN SIMPLES: Conjunto parque infantil, modelo: <i>Casa do Tarzan simples</i>, confeccionado em toras de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio variando de 13 a 20cm, envernizadas com proteção UV, tábuas de madeira de lei com espessura mínima de 25mm. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão ser galvanizadas à fogo e protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Cordas de sustentação em poliamida de 16mm; cabo de aço de sustentação 8mm galvanizado; Composição mínima: 1 plataforma coberta, 1 escorregador, 1 escada, 1 escalada de corda e balanço com 01 lugar.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES, Dimensões aproximadas:(LxCxH) 1,35 x 1,35 x 3,50m; Especificações: estrutura, piso, guarda-corpo e cobertura em toras de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados. Estrutura de piso elevada a 1,20m do solo, coberta com telhado em toras de madeira de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados Tolerância: ±5% (cinco por cento) nas dimensões. Escorregador Dimensões aproximadas:(LxC) 0,55 x 2,20; com estrutura, piso, guarda-corpo em toras de eucalipto autoclavado e tábuas em madeira de lei envernizados; fixações e parafusos galvanizados. Tolerância: ±5% (cinco por cento) nas dimensões. Escada em madeira Dimensões aproximadas: (LxC) 0,55m x 1,50m; escada com</p>	UND	23	R\$ 9.465,50	R\$ 217.706,50	COTA PRINCIPAL

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	<p>estrutura e degraus em toras de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados. Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento) nas dimensões. Escalada de Corda Dimensões aproximadas: (LxC) 1,35m x 2,00m; com estrutura em toras de eucalipto autoclavado e envernizados; trama da escalada com corda de nó, sendo as cordas de poliamida mínimo de <math>\varnothing 15\text{mm}</math>; Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento) nas dimensões. Balanço com um lugar. Dimensões aproximadas: (LxC) assento em tábuas de madeira de lei 0,45m x 0,30m e sustentação em correntes zincadas de 5mm medindo 1,65m. Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento) nas dimensões. GARANTIAS:- O brinquedo deve ser entregue, montado e fixado ao solo pela contratada. Ter garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, montagem, oxidação, apodrecimento e ataque por vetores (cupins), contada a partir da entrega definitiva do item. Devem atender as normas técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes ao objeto, em especial a NBR-16071.</p>					
15	<p>CASA DO TARZAN SIMPLES: Conjunto parque infantil, modelo: <i>Casa do Tarzan simples</i>, confeccionado em toras de eucalipto tratado através de processo de autoclave, utilizando toras com diâmetro médio variando de 13 a 20cm, envernizadas com proteção UV, tábuas de madeira de lei com espessura mínima de 25mm. Os parafusos deverão ser do tipo cabeça redonda ou sextavados, galvanizados, que deverão ser escariados e cavilhados a fim de não deixarem expostos aos usuários. As porcas deverão ser galvanizadas e as arruelas zincadas. As ferragens utilizadas nos equipamentos deverão ser galvanizadas à fogo e protegidas contra oxidação com tintas de acabamento. Em todos os topos dos troncos deverá ser aplicado impermeabilizante para prevenção de desgastes e apodrecimento. Os cantos e bordas deverão ser arredondados, e as superfícies deverão ter acabamento liso, livre de rebarbas, farpas ou lascas. Cordas de sustentação em poliamida de 16mm; cabo de aço de sustentação 8mm galvanizado; Composição mínima: 1 plataforma coberta, 1 escorregador, 1 escada, 1 escalada de corda e balanço com 01 lugar.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES, Dimensões aproximadas: (LxCxH) 1,35 x 1,35 x 3,50m; Especificações: estrutura, piso, guarda-corpo e cobertura em toras de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados. Estrutura de piso elevada a 1,20m do solo, coberta com telhado em toras de madeira de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento) nas dimensões. Escorregador Dimensões aproximadas: (LxC) 0,55 x 2,20; com estrutura, piso, guarda-corpo em toras de eucalipto autoclavado e tábuas em madeira de lei envernizados; fixações e parafusos galvanizados. Tolerância: <math>\pm 5\%</math> (cinco por cento) nas dimensões. Escada em madeira Dimensões aproximadas: (LxC) 0,55m x 1,50m; escada com</p>	UND	7	R\$ 9.465,50	R\$ 66.258,50	COTA RESERVADA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	estrutura e degraus em toras de eucalipto autoclavado e envernizado com fixações e parafusos galvanizados. Tolerância: ±5% (cinco por cento) nas dimensões. Escalada de Corda Dimensões aproximadas: (LxC) 1,35m x 2,00m; com estrutura em toras de eucalipto autoclavado e envernizados; trama da escalada com corda de nó, sendo as cordas de poliamida mínimo de Ø15mm; Tolerância: ±5% (cinco por cento) nas dimensões. Balanço com um lugar. Dimensões aproximadas:(LxC) assento em tábuas de madeira de lei 0,45m x 0,30m e sustentação em correntes zincadas de 5mm medindo 1,65m. Tolerância: ±5% (cinco por cento) nas dimensões. GARANTIAS:- O brinquedo deve ser entregue, montado e fixado ao solo pela contratada. Ter garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, montagem, oxidação, apodrecimento e ataque por vetores (cupins), contada a partir da entrega definitiva do item. Devem atender as normas técnicas da ABNT, vigentes e pertinentes ao objeto, em especial as NBR-14350 e NBR-16071.					
16	COMBINE E ENCAIXE ARGOLAS: Torres de argolas coloridas, com capacidade para 10 argolas na haste, combinando as cores com o gabarito. Haste e gabarito em madeira e argolas em plástico. Composição: 1 conjunto com 10 argolas em 1 haste para fazer as combinações conforme os 9 modelos dos gabaritos. Especificações: Idade mínima recomendada: A partir de 3 anos. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 9cm x 15cm x 27cm. Composição das peças: Em madeira/MDF e plástico/ polipropileno. Material: não tóxico. Garantia: - Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar. Certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.	UND	150	R\$ 73,00	R\$ 10.950,00	EXCLUSIVA
17	DESCOBRINDO A MATEMÁTICA: Peças resistentes em madeira. Colorido e didático. Participantes: 01 ou mais jogadores. Conteúdo da embalagem: 20 peças em madeira. Medidas da embalagem: (CxAxL) 17,0 x 17,0 x 6,0 cm. Idade: a partir de 3 anos. Embalagem: caixa de papelão. Prazo de garantia: 03 meses de garantia legal. Aprovação pelo inmetro.	UND	150	R\$ 41,51	R\$ 6.226,50	EXCLUSIVA
18	DOMINÓ DE LEITURA E ESCRITA COM O ALFABETO: Jogo de dominó composto por no mínimo 28 peças, confeccionadas em madeira MDF. Acondicionadas em estojo/caixa de mesmo material, com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm. Face externa pintada com o nome do material em Língua Portuguesa e desenho das peças. Dimensões aproximadas: 50 mm X 100mm X 3mm. Especificações: Composição: MDF, Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Material: não tóxico. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando	UND	100	R\$ 26,82	R\$ 2.682,00	EXCLUSIVA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.					
19	DOMINÓ METADES: Contendo 28 peças; tamanho aproximado das peças: 7 x 3,5cm; Idade: +3 anos material: m.d.f. embalagem: caixa de madeira 17 x 9,5 x 4cm	UND	150	R\$ 30,33	R\$ 4.549,50	EXCLUSIVA
20	DOMINÓ NUMERAIS E QUANTIDADES: confeccionado em MDF com no mínimo 28 peças de aproximadamente 7 x 3,5 cm. Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces, acondicionada em caixa de madeira com tampa serigrafada. Especificações: Composição das peças: MDF/Madeira, pintura com tinta atóxica. Garantia: mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.	UND	150	R\$ 22,57	R\$ 3.385,50	EXCLUSIVA
21	ESCRITA DIVERTIDA - Placas de Habilidade de Pré-Escrita; 4 peças; Medida aproximada peça: 36 x 10cm; acompanha 01 apagador 10 x 6 x 3cm; Material: m.d.f.	UND	150	R\$ 66,92	R\$ 10.038,00	EXCLUSIVA
22	FROTA PEDAGÓGICA: Cegonha de vogais; medida aproximadas: cabine + carroceria: 57 x 8,5 x 18cm. Composta por carrinhos com as vogais; Idade: +3 anos Material: m.d.f. embalagem: Caixa de papel.	UND	150	R\$ 182,28	R\$ 27.342,00	EXCLUSIVA
23	GANGORRA PIKLER: Com laterais feitas com compensado naval de alta qualidade, e as travessas em madeira de pinus. Acompanha Manual de Montagem, parafusos e chave Allen, facilitando assim sua montagem. Dimensões aproximadas: (C x L x A) – 90 cm x 44 cm x 40 cm. Peso: 6 kg. Capacidade: Suporta até 35 kg. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	R\$ 494,00	R\$ 14.820,00	EXCLUSIVA
24	JOGO DAS CORES; jogos e brinquedos; 1 base medindo cerca de 20 x 9 x 5cm; 01 dado de madeira medindo 3 x 3 x 3cm; 06 varetas + 18 argolinhas; Idade: +3 anos Material: Madeira.	UND	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	EXCLUSIVA
25	JOGO DE MEMÓRIA DE FRUTAS E VERDURAS/LEGUMES/HORTALIÇAS: Jogo formado por no mínimo 40 peças em fibra de madeira (MDF). Acondicionadas em estojo/caixa de mesmo material, com tampa deslizante de cantos arredondados com baixo relevo circular 1 X 1 cm. Face externa pintada com o nome do material em Língua Portuguesa e desenho das peças. Especificações: composição: MDF, Pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Material: não tóxico. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis	UND	150	R\$ 19,56	R\$ 2.934,00	EXCLUSIVA
26	JOGO EDUCATIVO DECIFRANDO: Possui 01	UND	100	R\$ 148,68	R\$ 14.868,00	CLUS -

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TITAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	caixa de madeira tipo estojo medindo 26,2 x 23,2 x 7 cm, 03 tabuleiros de madeira medindo 21 x 11,2 x 0,6 cm, 120 fichas com letras medindo 2,9 x 2,9 x 0,6 cm, 20 fichas com figuras medindo 5,2 x 5,2 x 0,6 cm, 60 fichas com figuras medindo 2,9 x 2,9 x 0,6 cm (todas as medidas são aproximadas). Material: madeira. Idade: + 5anos.					
27	JOGO EDUCATIVO, JUNTANDO SILABAS: é composto por 4 cartelas, 40 figuras e 84 sílabas, o brinquedo infantil é todo feito com madeira (MDF) reflorestada. Idade: +6 anos.	UND	150	R\$ 121,42	R\$ 18.213,00	EXCLUSIVA
28	KIT MATEMÁTICA INTERATIVA: Com hastes de contagem número e os símbolos das quatro operações. Feitos de materiais de alta qualidade, saudáveis, ecológicos e duráveis. Inclui: uma caixa de madeira 15cm x 23cm; 48 barrinhas coloridas 7,5cm x 0,5cm; 24 blocos matemáticos (números e símbolos das operações) 2,5cm x 2,5cm (todas as medidas são aproximadas).	UND	150	R\$ 181,92	R\$ 27.288,00	EXCLUSIVA
29	MALETA ALFABETIZAÇÃO: conjunto composto por 10 brinquedos; Alfabeto silábico, Loto leitura, Quebra, cabeça-silábico, Alfabeto ilustrado, dominó completando a história, Sequência lógica, Dominó divisão silábica, Memória alfabetização, Alfabeto na madeira e Palavras cruzadas. IDADE: +4 ANOS MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Maleta de M.D.F. medindo aproximadamente 43 x 27 x 23cm, com tampa serigrafada 2 alças de sisal e tranca cadeado.	UND	50	R\$ 570,51	R\$ 28.525,50	EXCLUSIVA
30	MALETA MATEMÁTICA; Loto numérica, Numerais e quantidades, Material dourado, Dominó adição, Dominó multiplicação, Memória adição e subtração, fazendo cálculos, Sequência de unidades, Relógio Cuco e Prancha de seleção. IDADE: +4 ANOS MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Maleta de M.D.F. medindo aproximadamente 43 x 27 x 23cm com 2 alças de sisal e tranca cadeado.	UND	50	R\$ 577,93	R\$ 28.896,50	EXCLUSIVA
31	MEMÓRIAS EDUCATIVAS DE SILABAS: Composto por 40 peças com diversas figuras, divididas em duas partes, cada parte com uma sílaba diferente, que juntas formam o nome da figura, todas acondicionadas em uma caixinha tipo estojo. Material: Madeira Dimensões da Embalagem: A (5,5 cm) X L (13 cm) X C (13 cm). Idade +5anos.	UND	150	R\$ 37,91	R\$ 5.686,50	EXCLUSIVA
32	PLACA DE APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA: Conjunto de tabuleiro de multiplicação matemática Montessori. Matéria: Tamanho: 18x18x1.5cm/ 7.08x7.08x0.59in. Tamanho da embalagem: 18,7x18,7x2,2 cm/7,36x7,36x0,86in.	UND	150	R\$ 142,51	R\$ 21.376,50	EXCLUSIVA
33	RELÓGIO DIVERTIDO: Com formas geométricas. Medida da base do círculo com 17 cm de diâmetro. 12 peças coloridas com formatos geométricos, tamanho 2,5 cm. Material do produto é todo em madeira. Embalagem: caixa de papelão.	UND	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00	EXCLUSIVA
34	SACOLÃO ELOS MÁGICOS: peças de montar em	UND	150	R\$ 105,16	R\$ 15.774,00	C L U S -

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TITAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	formato de elos medindo aproximadamente 6x7x2 Cm, confeccionadas em plástico colorido, atóxico e resistente, contendo 120 peças acondicionadas em sacola plástica.					
35	SERIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CARRINHOS; 18 carrinhos, 6 modelos de carrinhos, 3 de cada modelo e de cores alternadas (azul, amarelo e vermelho, pintados com tinta ultravioleta atóxica) idade: +3 anos material: m.d.f.	UND	100	R\$ 154,73	R\$ 15.473,00	EXCLUSIVA
36	SÓLIDO GEOMÉTRICO: Caixa de madeira 11 peças; 11 formas geométricas; contém uma variedade de sólidos geométricos pintados, incluindo cone, cubo, cilindro, esfera, paralelepípedo, pirâmide de base quadrada, pirâmide de base retangular, pirâmide de base triangular, prisma de base hexagonal, prisma de base pentagonal e tetraedro. Idade: +4 anos material: madeira reflorestamento embalagem: caixa de madeira, medindo dimensões de 7cm (altura) x 18cm (comprimento) x 18cm (largura) e um peso de 800g.	UND	100	R\$ 116,01	R\$ 11.601,00	EXCLUSIVA
37	TABULEIRO JOGOS CLÁSSICOS 6 EM 1 EM MADEIRA MDF: Conjunto contendo cinco jogos: Damas: 1 placa Tabuleiro, 24 peças em madeira Trilha: 1 placa Tabuleiro, 18 peças em madeira. Jogo da velha: 1 placa Tabuleiro, 8 peças (4 Bolinha e 4 X) em madeira. Xadrez: 1 Tabuleiro, 32 peças de plástico polipropileno. Ludo: 1 Tabuleiro/Tampa, 16 peças em madeira + 1 dado. Resta 1: Tabuleiro 20x20cm, 32 peças, confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm. Dimensões peças Xadrez: Peões - 3cm; Torre - 3cm; Bispo - 4,5cm; Cavalo - 4cm; Rainha - 5cm; Rei - 5,5cm.	UND	150	R\$ 57,32	R\$ 8.598,00	EXCLUSIVA
38	TANGRAM: Jogo Chinês Milenar, confeccionado em peças em MDF com cores diversas e no mínimo 35 peças. Especificações: Composição das peças: MDF/Madeira pintura com tinta atóxica. Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.	UND	150	R\$ 46,75	R\$ 7.012,50	EXCLUSIVA
39	TORRE INTELIGENTE: Descrição: - Composta por placas e pinos coloridos de madeira, e embalagem para guardar as peças também em madeira. Especificações: Idade mínima recomendada: a partir de 3 anos. Número mínimo de peças: 34 peças, (dividido em no mínimo 10 bases e 24 pinos); Composição das peças: MDF/Madeira, pintura com tinta atóxica; Dimensões mínimas de placas e pinos: placas medindo aproximadamente 6cm x 6cm, pinos coloridos medindo aproximadamente 4,5cm x 1,50cm Garantia: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Produto deve apresentar Certificação do INMETRO ou laudo emitido por laboratório especializado atestando	UND	150	R\$ 42,85	R\$ 6.427,50	EXCLUSIVA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TITAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	o cumprimento das normas técnicas aplicáveis.					
40	TRIÂNGULO ARTICULADO COM RAMPA: Fabricado em compensado naval, com pintura em verniz/tinta atóxica. Dimensões aproximadas (Triângulo articulado): A (55,5 cm) x L (55 cm) x C (102 cm) Dimensões aproximadas (Rampa): L (30 cm) x C (100 cm) CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	R\$ 779,00	R\$ 23.370,00	EXCLUSIVA
41	TÚNEL PIKLER: Composto de 3 partes distintas. Dimensões aproximadas: Parte 1 e 2 (cubos menores): A (60cm) x L(60cm) - Peso: 13 Kg Parte 3 (maior): A (60 cm) x L (60 cm) x C (120 cm) - Peso: 18 Kg Peso total (3 partes): 44 Kg Fabricado em compensado naval com as bases roliças em eucalipto. Pintura em verniz atóxico. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	UND	30	R\$ 2.130,00	R\$ 63.900,00	EXCLUSIVA
42	BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO: Estrutura principal em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas de aproximadamente 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster marrom. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Apresenta dois assentos de balanço em plástico rotomoldado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. (Opção de assentos de Bebe) As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	15	R\$ 5.380,97	R\$ 80.714,55	COTA PRINCIPAL
43	BALANÇO AVULSO ALUMÍNIO: Estrutura principal em tubo de 2 polegadas x 2mm de parede galvanizado a fogo. Estruturado com 4 colunas de aproximadamente 9 x 9 em alumínio com reforço interno, pintado com tinta poliéster marrom. Fixação dos balanços com buchas de nylon 25mm. Apresenta dois assentos de balanço em plástico rotomoldado. Fixado em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças. (Opção de assentos de Bebe) As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	5	R\$ 5.380,97	R\$ 26.904,85	COTA RESERVADA
44	BALANÇO EM FORMATO DE NINHO: Balanço	UND	15	R\$ 8.147,63	R\$ 122.214,45	P R I N C

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	fixado em 4 (quatro) coluna de alumínio de aproximadamente 9x9 reforçado internamente, parte superior com estrutura de tubo de aço 21/2" polegadas e meio com parede de 3mm galvanizado e pintado a pó, mecanismo com 4(quatro) embuchamento de náilon, suspensa em 4 correntes medindo aproximadamente 1,2 mt revestida com mangueira plástica, balanço em formato de ninho redondo com diâmetro em torno de de 1,14mt por 30cm de altura em plástico rotomoldado duplo acabamento superior com 2 (duas) peças em plástico rotomoldado simbolizando uma flor de girassol. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).					
45	BALANÇO EM FORMATO DE NINHO: Balanço fixado em 4 (quatro) coluna de alumínio de aproximadamente 9x9 reforçado internamente, parte superior com estrutura de tubo de aço 21/2" polegadas e meio com parede de 3mm galvanizado e pintado a pó, mecanismo com 4(quatro) embuchamento de náilon, suspensa em 4 correntes medindo aproximadamente 1,2 mt revestida com mangueira plástica, balanço em formato de ninho redondo com diâmetro em torno de de 1,14mt por 30cm de altura em plástico rotomoldado duplo acabamento superior com 2 (duas) peças em plástico rotomoldado simbolizando uma flor de girassol. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	5	R\$ 8.147,63	R\$ 40.738,15	COTA RESERVADA
46	BALANÇO INFANTIL DUPLO (LADO A LADO): Balanço de grande porte totalmente em plástico rotomoldado; - Produto modular que permite a expansão da estrutura e instalação de mais balanços indefinidamente; - Estrutura com local para instalação de 2 balanços lado a lado; - Passagem de cordas com exclusivo sistema de Par Trançado que evita desgaste das cordas devido à falta de atrito; - Balanço para 2 crianças sentadas lado a lado com possibilidade de expansão; - Laterais compostas por 4 peças iguais em forma de meio triangulo que se repetem e se interligam 2 a 2 por meio de encaixes e parafusos auto-blocantes; - Tirante superior onde são pendurados dos balanços -	UND	15	R\$ 7.289,10	R\$ 109.336,50	COTA PRINCIPAL

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	Cordas dos balanços instaladas a 2m de altura - Assentos dos balanços separados por 72cm conforme norma de segurança INMETRO MATERIA PRIMA EMPREGA: - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). -Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. - Tubo metálico instalado como alma metálica no tirante superior. DIMENSÕES MÉDIAS: -Altura: 2,18m - Largura: 4,95m -Comprimento: 2,15m.					
47	<b>BALANÇO INFANTIL DUPLO (LADO A LADO):</b> Balanço de grande porte totalmente em plástico rotomoldado; - Produto modular que permite a expansão da estrutura e instalação de mais balanços indefinidamente; - Estrutura com local para instalação de 2 balanços lado a lado; - Passagem de cordas com exclusivo sistema de Par Trançado que evita desgaste das cordas devido à falta de atrito; - Balanço para 2 crianças sentadas lado a lado com possibilidade de expansão; - Laterais compostas por 4 peças iguais em forma de meio triângulo que se repetem e se interligam 2 a 2 por meio de encaixes e parafusos auto-blocantes; - Tirante superior onde são pendurados dos balanços - Cordas dos balanços instaladas a 2m de altura - Assentos dos balanços separados por 72cm conforme norma de segurança INMETRO MATERIA PRIMA EMPREGA: - Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). -Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. - Tubo metálico instalado como alma metálica no tirante superior. DIMENSÕES MÉDIAS: -Altura: 2,18m - Largura: 4,95m -Comprimento: 2,15m.	UND	5	R\$ 7.289,10	R\$ 36.445,50	COTA RESERVADA
48	<b>BANCO DE JARDIM:</b> Composto por pé de ferro; estrutura em cano galvanizado 1" ½ com sarrafos de madeira plástica cor natural ou colorida. Medida do banco em torno de 1,60 metros de comprimento x 55cm de largura e 40cm de altura. Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	53	R\$ 1.162,68	R\$ 61.622,04	COTA PRINCIPAL
49	<b>BANCO DE JARDIM:</b> Composto por pé de ferro; estrutura em cano galvanizado 1" ½ com sarrafos de madeira plástica cor natural ou colorida. Medida do banco em torno de 1,60 metros de comprimento x 55cm de largura e 40cm de altura. Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	17	R\$ 1.162,68	R\$ 19.765,56	COTA RESERVADA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
50	BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO CAVALO, Brinquedo infantil sobre mola em formato de cavalo com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, medições em torno de 690mm de largura total, 1200mm de comprimento (do bico a cauda) e 530mm de altura até o assento, em formato de cavalo; mola feita com aço galvanizado a fogo, de em média 20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, em torno de 400mm de altura e 200mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra; As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	20	R\$ 2.981,61	R\$ 59.632,20	EXCLUSIVA
51	BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO GOLFINHO, Brinquedo infantil sobre mola em formato de golfinho com a seguinte descrição: plástico polietileno de alta densidade com camadas de plástico, em torno de 19mm de espessura total, 770mm de comprimento e 550mm de altura, em formato de golfinho; pega mãos e suporte para os pés em plástico injetado reforçado com perfil antiderrapante; mola feita com aço galvanizado a fogo com ø18mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, em torno de 400mm de altura e 170mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra; As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	20	R\$ 3.150,00	R\$ 63.000,00	EXCLUSIVA
52	BRINQUEDO INFANTIL SOBRE MOLA – MODELO MOTO, Brinquedo infantil sobre mola em formato de moto com a seguinte descrição: plástico polietileno de alta densidade com camadas de plástico, em torno de 19mm de espessura total, 770mm de comprimento e 550mm de altura, em formato de moto; pega mãos e suporte para os pés em plástico injetado reforçado com perfil antiderrapante; mola feita com aço galvanizado a fogo, possuindo em torno de 18mm de diâmetro, revestido com	UND	20	R\$ 3.247,68	R\$ 64.953,60	EXCLUSIVA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	pintura eletroestática, em média 400mm de altura e 170mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra; As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).					
53	CARROSSEL INCLUSIVO: Duplo para cadeirante ppc pode ser utilizado simultaneamente por quatro crianças não cadeirantes e dois cadeirante, de 5 a 16 anos. Aparelho com estrutura principal em aço carbono, com a medida aproximada de tubo redondo 4"x3mm, 1.1/2"x1,5mm, 1.1/4"x1,5mm, 1"x2mm. Estrutura inferior aos assentos com chapa anti-derrapante; 1 rampa lateral, chapa xadrez antiderrapante de 3mm para acesso ao cesto principal do cadeirante, pegadores com bordas arredondadas. Eixo central de rotação com barra trefilada torneada, para fixação de cubo com rolamento duplo de 30206, tampa fixada com parafuso. Solda mig e pintura precedida com banhos químicos e posterior cobertura com tinta eletrostática. Fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Informações técnicas: dimensões aprox. Para instalação 1300x2000x2700mm (axlpx). Peso aprox. 85 kg. Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	3	R\$ 12.137,50	R\$ 36.412,50	EXCLUSIVA
54	CARROSSEL INFANTIL: Estrutura e arco com	UND	20	R\$ 2.250,55	R\$ 45.011,00	C L D S -

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TITAD E	VALO R	UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	tubo/metal galvanizado de ½”, em torno de 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½”. Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba, aproximadamente. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR.						
55	JOGO DE XADREZ: formado por um conjunto de 32 peças gigantes em escala gigante com a figura do REI (maior peça) medindo entre 60-75cm de altura e 25- 35cm de base, e PEÃO (menor peça) medindo entre 30-45 cm de altura. Peças fabricadas em material plástico, atóxico, com tratamento UV, de excelente acabamento, resistente a quebra. Base de peças de borracha. Tabuleiro feito em lona resistente, ou em material plástico resistente, com capacidade para todas as peças. Cores sortidas, em conformidade com o INMETRO e as recomendações contidas nas normas da ABNT.	UND	10	R\$ 3.699,45		R\$ 36.994,50	EXCLUSIVA
56	PLAYGROUND 3: Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 2 patamar com estrutura dupla confeccionado com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV, medindo 1040 mm x 1040 mm cor colorido; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm; 1 patamar com estrutura dupla confeccionado com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV, medindo 1040 mm x 1040 mm cor colorido; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Balanço fixado a torre. Com 2 assentos aberto em polietileno, suspenso por correntes galvanizadas; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço	UND	2	R\$ 41.114,67		R\$ 82.229,34	AMPLA CONCORRÊNCIA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R	UNITÁ RIO	ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS
	<p>tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 8 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Tubo reto 1500mm em formato de T com diâmetro interno de 800mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 800mm em polietileno rotomoldado cor colorido, visor redondo em acrílico em uma das aberturas; 1 Passarela reta rotomoldada: Estrutura em aço estrutural com revestimento em zinco e pintura epóxi eletrostática; Assoalho em madeira plástica. Guarda corpos fabricados com polímero de baixa densidade, com uma cobertura de UV. Elementos de fixação zincados. Comprimento de 1,50 metros, largura de 83 centímetros e 84 centímetros de altura. 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1650 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. 1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento as empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de</p>							

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DE DE MEDID	QUAN TIDAD E	VALO R UNITÁ RIO ESTIM ADO	VALO R TOTAL	DIVISÃO DE COTAS	
	Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).						
57	SCANDERE DOMOS - Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões médias: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança atendendo as exigências da ABNT NBR. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	UND	15	R\$ 7.857,33	R\$ 117.859,95	COTA PRINCIPAL	
58	SCANDERE DOMOS - Módulo avulso de escalada, tipo espacial, formato calota de icosidodecaedro. Sua estrutura é produzida em tubo redondo de aço, revestido por zinco, os acabamentos são confeccionados em polietileno. Dimensões médias: diâmetro de 2500 mm e altura de 1500 mm. As empresas participantes deverão apresentar junto a proposta documentos da fabricante certificação ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança atendendo as exigências da ABNT NBR. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2800 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 3000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 155 E ASTM G 154 Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático).	UND	5	R\$ 7.857,33	R\$ 39.286,65	COTA RESERVADA	
VALOR TOTAL					R\$ 2.193.963,84		

**VALOR TOTAL: R\$ 2.193.963,84 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos).**

## 2. EXIGÊNCIAS

2.1. O(s) Brinquedos e Playgrounds deverão(ão) estar acondicionado(s) de forma compatível à sua integridade e conservação e transportado(s) adequadamente.

2.2. A empresa vencedora será responsável pelo transporte do objeto deste Termo de Referência, de seu estabelecimento até o(s) local(ais) determinado(s) pelo Município para entrega, como também, será responsável pelo seu descarregamento.



2.3. Deverá ser emitida uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, sua marca, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

2.4. Os itens devem estar acondicionados em embalagem original e intacta, com data de fabricação e de validade visível embalagem, que poderá estar disponível por um código, data ou marcação.

2.5. Os itens devem apresentar garantia mínima de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação, montagem, oxidação, apodrecimento, ataque por vetores e outros fatores que ocasionem mau funcionamento a depender do material do produto, contada a partir da entrega definitiva do item.

2.6. O preço proposto deverá conter todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas, bem como quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

2.7. Após a adjudicação, nenhum dos produtos oferecidos, poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente igual ou superior e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria de Educação, também de forma expressa.

**Santa Cruz do Capibaribe - PE, 29 de julho de 2025**

**Cleciara Alves de Arruda**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Portaria GP 017/2025**